Proposições 2019/2023

PROJETO DE LEI Nº 4964/2021

EMENTA:
PROÍBE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO COMPROBATÓRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19

Autor(es): Deputado CORONEL SALEMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º- Fica proibida a exigência de apresentação do cartão de vacinação ou de qualquer outro meio probatório de imunização contra o Covid-19 para acesso aos locais públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere o *caput* se estende aos servidores vinculados ao Estado, aos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, universidades públicas e agências reguladoras.

Art. 2º - É vedado qualquer ato administrativo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que atente contra a liberdade individual do cidadão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 05 de outubro de 2021.

DEPUTADO CORONEL SALEMA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que submeto a apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo inibir a exigência do passaporte sanitário, pois tal ação atenta contra as liberdades individuais, a dignidade e os direitos humanos salvaguardados pela Constituição Federal.

Surgem inúmeros decretos e leis inconstitucionais em todo território nacional no afã de atrair atenção e comunicar suposta preocupação em relação a pandemia e o seu controle. A “politização do vírus” foi gestada na ideologização de agentes públicos comprometidos com as suas próprias crenças e não com o desenvolvimento e a paz social da nossa Nação.

Prevendo eventuais investidas autoritárias, a CF preceitua em seu art. 5º, XV:

“É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”, podendo ser restringido nos exatos limites da própria CF, isto é:

a) Em caso de prisão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente;

b) Estado de Defesa (art. 126 da CR); e,

c) Estado de Sítio (art. 137 da CR)

Destarte, tal direito previsto na mesma carta constitucional que garante o PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

que impede que ***"ninguém seja compelido a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."*** *(art. 5º, inc. II)*

Vale salientar que a própria Organização Mundial de Saúde (OMS) não recomenda a obrigatoriedade das vacinas e a ANVISA declarou caráter emergencial e experimental de todas as vacinas disponibilizadas no Brasil.

Estudos publicados na revista científica *The Lancet* e na revista científica *Nature* tratam da imunidade da pessoa contaminada pelo vírus e a menor chance de uma nova contaminação desta pessoa contaminada anteriormente.

Portanto, a exigência da carteira de vacinação não garante a segurança do cidadão, tornando-se assim, ineficaz.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo assim, a liberdade e a dignidade do nosso querido cidadão fluminense.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20210304964	**Autor**	CORONEL SALEMA
Protocolo	37559	**Mensagem**	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	05/10/2021	**Despacho**	05/10/2021
Publicação	06/10/2021	**Republicação**	

Comissões a serem distribuidas

01.: Constituição e Justiça
02.: Saúde
03.: Educação
04.: Servidores Públicos

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4964/2021

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei		
20210304964		
PROÍBE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO COMPROBATÓRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 => 20210304964 => {Constituição e Justiça Saúde Educação Servidores Públicos }	06/10/2021	Coronel Salema
Distribuição => 20210304964 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: CHICO MACHADO => Proposição 20210304964 => Parecer:		

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

▲TOPO